

INDICAÇÃO N.º 611/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INCLUSÃO NAS PRIORIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE, DO PROJETO DE ASFALTAMENTO DA AVENIDA PANSANI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS TIETÊ E OIAPOC.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dentre outras funções, a prerrogativa de auxiliar o Poder Executivo na questões pertinentes ao cotidiano da comunidade;

CONSIDERANDO que a Avenida Pansani tem um determinado trecho de seu leito carroçável sem asfalto, fato que incomoda os moradores, além de prejudicar o trânsito dos cidadãos e a estética da cidade;

CONSIDERANDO que o referido trecho já dispõe do Sistema de Galerias Pluviais,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitação de providências junto à Secretaria competente, para o asfaltamento da Avenida Pansani, no trecho compreendido entre as ruas Tietê e Oiapoc.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de novembro de 2002.

SANDRA MARIA BERARDO TOSCANO

SANDRA TOSCANO

VEREADORA